

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

COMUNICADO DA COORDENADORA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA VICE DIRETOR ESCOLAR

EE. PROF^a HELENA CURY DE TACCA

A EE. Prof^a Helena Cury de Tacca, Unidade Regional de Ensino Região de Franca, nos termos da Resolução SEDUC n^o 52, de 29-06-2022, e em conformidade com Lei Complementar n^o 1.396, de 22 de dezembro de 2023, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice Diretor de Escola.

I. - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e

habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos selecionados comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

- II. Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:
- a) entregar proposta de trabalho baseada nos resultados do IDEB e IDESP da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
- 1 Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" EFAPE:



- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.
- III. Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV. - Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V. – Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual 2025 (data base 30/06/2024) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II c deste edital;
- d) Currículo Profissional.
- VI. Das inscrições (Entrega de Propostas)

Local: E.E. PROFA. PROF.ª. HELENA CURY DE TACCA

Endereço: RUA DOMINGOS JARDINI, Nº 2321 - JARDIM TROPICAL - FRANCA/SP

Telefone: (16) 3705-2538

Data: 04/11/2025 Horário: 08h às 17h.

VII - Vagas Oferecidas:

01 (uma) vaga para substituição (30 dias) para a função de Vice Diretor de Escola

Periodo: 07/11/2025 a 06/12/2025 (Férias)

VIII. – Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice Diretor de Escola cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo minimo de uma hora para almoço.
- c) A entrevista será realizada na Unidade Escolar dia 05/11/2025, o horário determinado no momento da inscrição, podendo ser estendida caso haja necessidade, de acordo com o número de inscritos.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional a Homologação.